SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0577

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A CPL, constituída pela portaria nº. 001/2012 de 02 e janeiro de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, PB, vem através deste AVISO **tornar público** para os interessados, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, cujo objeto é a REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO MARINHEIRO, neste município de Juazeirinho – PB.
VENCEDOR/VALOR:
UNIDOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
R$ 747.983,00 (setecentos e quarenta e sete mil, nove centos e oitenta e três reais).

Juazeirinho PB, 30 de abril de 2012.

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Presidente da Cpl

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:4BD721E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 030/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, bem como as folhas 13V e 14 do Livro de registros de Atas da Fundação Assistencial e Hospitalar de Juazeirinho.
RESOLVE:
Nomear, **ALEXSANDRO DE ARAÚJO SOUSA**, para ocupar provisoriamente o Cargo de Diretor-presidente da Fundação Assistencial e Hospitalar de Juazeirinho, ficando o mesmo acumulando as pastas de Secretário de Saúde e Diretor-Presidente da referida Fundação, de livre nomeação de exoneração.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 06 de abril de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:182F745B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 031/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **JUCELINO DA COSTA AGRA**, para ocupar o Cargo de Secretário de Infraestrutura da Prefeitura de Municipal de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 16 de abril de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:C16E8E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 033/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **JABEL COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Secretário de Esportes e Juventude, fica o mesmo acumulando a pasta de Cultura e a que se refere esta portaria de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 16 de abril de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:83AEA081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 014/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **CLAUDILENE FRANÇA ALVES GONÇALVES**, para ocupar o Cargo de Supervisor Escolar da Escola Municipal Frei Damião, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 12 de janeiro de 2012

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:CAEB28D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 015/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **ODAÍZE TRAJANO DA COSTA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo de Supervisora da EMEF Cícero Francisco de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 13 de janeiro de 2012

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:CA7E53F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2012

DECRETO Nº 007/2012 Em, 30 de abril de 2012

EMENTA: Alterar os valores do Piso Salarial dos empregados integrantes do magistério público municipal dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso XII, do artigo 60, do ADCT, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 53, combinado com o artigo 22, da Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 e com a Lei 11.738 de 16 de Julho de 2008, e ainda com a Lei Municipal 294/2011, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o valor do piso salarial dos empregados integrantes do Magistério Público Municipal, proporcional ao Piso Nacional da categoria, conforme reajuste estabelecido pelo Ministério da Educação, para o ano de 2012, nos termos da tabela do anexo I deste Decreto Municipal, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal 294/2012;

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos
a 01 de Janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Junco do Seridó – PB, em 30 de Abril de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7105ACFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2012, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de prótese; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 27 de Abril de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F4067504

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00013/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de prótese.
ABERTURA: 27/04/2012 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 27/04/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:037DA1D1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia.
LICITANTE HABILITADO:
- Claudineia Leitão Martins Satiro-ME - ISNEP ENGENHARIA.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/05/2012, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971035.

Mataraca - PB, 30 de Abril de 2012

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:49F07DF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 -10.302.2005.2039 - Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2023.2045 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS - 3.3.90.30.03 - Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00050/2012 - 03.04.12 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 18.658,20

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:966F6AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2011-CPL

Instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00089/2011-CPL.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**
Objeto: **Altera vigencia contratual.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00089/2011-CPL para 31.05.12.**
Recursos: **As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria**.
Assinatura: **30 de Abril de 2012**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BB6A791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00113/2011-CPL

Instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00113/2011-CPL.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CLINICA RADIOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA**
Objeto: **Altera vigencia contratual.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00113/2011-CPL para 30.04.12.**
Recursos: **As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria**.
Assinatura: **15 de Abril de 2012**.

Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e CLINICA RADIOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC8B4FDC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/12

Dispõe sobre os critérios para seleção de beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **867**, de **07** de março de 1996 alterada pela Lei **1.217/05** e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 25 de Abril de 2012;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, em implantação neste município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº. 610, de 26 de Dezembro de 2011;
Considerando os critérios elencados no art. 3º da lei 11.977, de 07 de Julho de 2009;e
Considerando os critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Habitação e Interesse Social da Paraíba, durante a 9ª reunião Extraordinária, realizada em 08 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios municipais para seleção de beneficiários do PMCMV SUB 50 elencados abaixo:
I – famílias com maior número de filhos residentes e pertencentes ao mesmo núcleo familiar;
II – famílias inseridas há mais tempo no cadastro municipal de habitação;
III – famílias em cumprimento com as condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí, 26 de Abril de 2012.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED1CB1CE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº. 001/12

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso CMI/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.392, de 11 de Setembro de 2009 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 27 de Abril de 2012;
Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 20 do Estatuto do Idoso, lei nº. 10.741 de 01 de Outubro de 2003; e
Considerando a necessidade de normatizar a entrada e o funcionamento do Centro Abílio César de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios para a participação no Forró dos idosos realizado no Centro Social Abílio César de Oliveira, conforme as determinações a seguir:

I – O forró deverá ser freqüentado apenas por idosos, salvo o disposto no inciso III desta resolução;
II – Somente poderão freqüentar o forró as pessoas portadoras da carteira de identificação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Pessoas a partir de 50 anos poderão participar na modalidade de convidados, mediante cadastro realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - O funcionamento e a organização das atividades deverão ser normatizados através de Regimento Interno.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí, 30 de Abril de 2012.

DAMIANA CARLITA DE OLIVEIRA
Presidente do CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E709FBA1

GABINETE
PORTARIA Nº 056/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **VITÓRIA RÉGIA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2012.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C9DEC3C

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **VICENTE DE PAULA ARAUJO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2012.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7390024

GABINETE
PORTARIA Nº 058/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA LUCILEIDE DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2012.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4324282A

GABINETE
PORTARIA Nº 059/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE NETO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2012.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BAE18CD

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **LINDOMAR BARROS DE LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 30/04/2012 a 30/04/2015, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de abril de 2012.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4DAF0CC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2012
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2012, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAÕ DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA , PARA

PRESTAÇAÕ DE SERVIÇO DE MANUTENÇAÕ E REFORMAS DE PLACAS E POSTES DE SINALIZAÇÃO DE TRÃNSITO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 30 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:68E38500

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2012
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS (PONTO DE APOIO) PARA OS MOTO-TAXISTAS DESTE MUNIIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 30 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:99C5B2FC

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00097/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO O KM DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA .

Pombal - PB, 30 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:30ED302C

GABINETE
DECRETO N° 1.557, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os constantes no anexo único deste, para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados e classificados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º Os candidatos nomeados pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com *caput* deste artigo, a posse dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 09:00h do dia 08 de maio do corrente ano.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	Lei de Criação do Cargo
10ª	Ana Maria Farias da Costa	Agente de Limpeza urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
11ª	Karina Moreira da Silva	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
12º	Lidiane Cruz Alves	Agente de Limpeza Urbana	40h	Lei n.º 679-A/1990
4º	Maria Jacilene Fragoso Barreto	Bioquímico	30h	Lei n.º 679-A/1990
17º	Estelita Aniele Gomes de Lima	Enfermeiro(a)	30h	Lei n.º 679-A/1990
18º	Rebeca Rodrigues Olimpio Gomes	Enfermeiro(a)	30h	Lei n.º 679-A/1990
2º	Wilma Cristina de Assis Nóbrega	Enfermeiro(a) Auditor(a)	30h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
2º	Francisco Verísimo Sobrinho	Dentista (Periondontista)	30h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011
6º	Leonardo Dantas Muniz	Farmacêutico	30h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

7º	Gladio Polanski Rodrigues Mariz	Farmacêutico	30h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

15º	Fabio dos Santos Alves	Motorista "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990
16º	Allankardeck Santos Vasconcellos	Motorista "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990
17º	Rondinelly Diassis Pereira	Motorista "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990
18º	Aluizio Martins da Cunha	Motorista "D"	40h	Lei n.º 679-A/1990

10º	Isabelle Maria Neves de Aragão	Odontólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
11º	Fernanda Maria Rodrigues Nunes	Odontólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
12º	Helga Bezerra Dantas	Odontólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
13º	Welligton Henriques de Oliveira	Odontólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990

6º	Catharina Ligia Torquato Leal de Foronda	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990
7º	Oton Ricardo Medeiros Ferreira	Psicólogo	30h	Lei n.º 679-A/1990

1º	Joselia Fernandes de Almeida	Técnico em Higiene Dental	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

2º	Antonio Pedro de Almeida Filho	Técnico em Radiologia	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

20ª	Wdenise Lunguinho de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
21ª	Eralbete Bezerra de Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
22ª	Silvana Figuereido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
23ª	Francisco John Kayo de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
24ª	Harlany Sarmento Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
25ª	Maria de Fátima de Sousa Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
26ª	Walter de Sousa Nobrega	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
27ª	Juciete Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
28ª	Isabel Cristina da Silva Calado	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
29ª	Taciana Francisca Vieira Bandeira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
30ª	Francilene dos Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
31ª	Wiuberland Lopes de Medeiros Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
32ª	Jocelma Gomes Almeida de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
33ª	Alinalba Carneiro Targino	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
34ª	Luciana Cruz Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
35ª	Maria do Carmo dos Santos Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
36ª	Francisca Safira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
37ª	Maria Lucélia Farias de Macedo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
38ª	Espedita da Silva Ferreira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
39ª	Valdeniz Noel	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
40º	Janderson Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
41º	Ivaneide Batista Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
42º	Elizangela Vieira Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
43º	Maria de Fátima Ferreira Bezerra Filha	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
44º	Mário Danilo Vieira Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990
45º	Maria Rejane de Sousa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Lei n.º 679-A/1990

2º	Rodrigo Pereira Leite	Engenheiro Agrônomo	30h	Lei n.º 679-A/1990

19º	Francisco Wanderley Figueiredo de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
20º	Damião Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
21º	Edson Luiz de Sousa	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990
22º	Francielio Arruda Fernandes	Guarda Municipal	40h	Lei n.º 679-A/1990

2º	Cynthia Barbosa Bezerra Moraes	Nutricionista	30h	Lei n.º 679-A/1990

14º	Edmilson Lima da Silva	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
15º	Romualdo Ribeiro de Souza	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990
16º	Herman Rarebell de Lima Fernandes	Operário	40h	Lei n.º 679-A/1990

3º	Ednaldo Nunes de Sousa Segundo	Técnico em Informática	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

2º	Jocélio de Sousa Martins	Professor MAG. II (Geografia)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
3º	Leandro Gonçalves Moraes	Professor MAG. II (Geografia)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

2º	Tassia Laicya Vieira de Sousa	Professor MAG. II (Ciências)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

2º	Francinaldo Rodrigues do Nascimento	Professor MAG. II (Educação Física)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
3º	Kaio Cezar da Silva Lucena	Professor MAG. II (Educação Física)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

5º	Aliny Karla Formiga Costa	Professor MAG. I (Zona Urbana)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
6º	Keli Cristina Pereira do Amaral	Professor MAG. I (Zona Urbana)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
7º	José Edjeany Tomas da Silva	Professor MAG. I (Zona Urbana)	25h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

5º	Robéria Dantas Marques	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990
6º	Tatiana Ribeiro Costa	Assistente Social	30h	Lei n.º 679-A/1990

10º	Lecygley Silva Diogo	Educador(a) Social	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

2º	Arthur Lima Medeiros de Carvalho	Instrutor de Música	40h	Lei n.º 1.487, de 26 de maio de 2011

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FE0E2A43

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 100/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a **Srª. WDENISE LUNGUINHO DE LIMA**, titular do Cargo Público em Comissão de função gratificada de **Chefe de operacionalização de Serviços de Informática,** vinculado a Secretaria de Administração, código DAI – 100.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de Abril de 2012

Publique-se, Registre-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D7D49960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOURENÇO , NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 063/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LOURENÇO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C0A0CAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA HENRIQUE, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 088/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA HENRIQUE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:072D53ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO INOCENCIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 098/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCISCO INOCENCIO DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BBA6D769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCO JUVENIL DE ASSIS SOBRINHO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 046/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCISCO JUVENIL DE ASSIS SOBRINHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:236945F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANKLIN FERNANDES DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 028/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANKLIN FERNANDES DE LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FE8D7852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GEISILENE ALVES BATISTA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 137/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

GEISILENE ALVES BATISTA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DAA942B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 056/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

GENIVALDO MEDEIROS DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0991AF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GERALDO LEITE DE SOUSA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 164/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

GERALDO LEITE DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AE70C33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). GIORGIO DE SOUSA QUEIROGA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 050/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

GIORGIO DE SOUSA QUEIROGA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:92A4FAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). HOSANA DAS MERCES QUEIROGA SARMENTO FREITAS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 147/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

HOSANA DAS MERCES QUEIROGA SARMENTO FREITAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BA20D10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). INALDA SHEILLAM TORRES ARRUDA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 139/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

INALDA SHEILLAM TORRES ARRUDA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:41A2661F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). IZABEL CRISTINA ALVES DE FARIAS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 055/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

IZABEL CRISTINA ALVES DE FARIAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:22F33DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JADER SANTANA FORMIGA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 047/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JADER SANTANA FORMIGA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E1C97FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JAIRIO DOS SANTOS NERY, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 117/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JAIRIO DOS SANTOS NERY
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:57909613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JANAINA FLORENCIO MARTINS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 096/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JANAINA FLORENCIO MARTINS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:945E9085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOANA PAULA DE BRITO SILVA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 065/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOANA PAULA DE BRITO SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:993D3325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOÃO NEWTON NOBREGA SEIXAS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 191/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOÃO NEWTON NOBREGA SEIXAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C3F5DF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 007/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.
Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1A7EC78E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PORTARIA N.º0001 /2012.

Secretaria de Educação e cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER AMARO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Nomear os Servidores Municipais, MARIA ADRIANA DE PONTES, mat.826-1, ADRIANA CLAUDIA DA SILVA MIGUEL DE BRITO, mat.969-5 e SIMONE PESSOA DOS SANTOS, mat.581-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

JOELMA DOMINGOS ALVES
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:8204716D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011.

R E S O L V E

Designar o servidor **ERIVALDO DA SILVA,** mat. 595-9, Músico Instrutor, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Regência da Banda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.Com gratificação de exercício cargo em comissão (GECC), no valor de 30% (trinta por cento), do vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:084E11A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2012 SAPÉ, 02 DE ABRIL DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LEANDRO SILVA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Músico Instrutor da Banda Escola Luiz Ribeiro, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AE74D372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 228/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **RODOLFO DE ALMEIDA FIGUEIREDO,** inscrição nº 500303784, para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO - PSF,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2087BCBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora **MARIA RAFAELA MELO DA COSTA,** mat. 2041878-6, Agente Administrativo**,** lotada na Secretaria de Administração, uma gratificação Especial (GAE), no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2012

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8CBEC7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2012 SAPÉ, 25 DE ABRIL DE 2012.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentada no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, fundamentado no Decreto nº 2310/2012.

RESOLVE:

Designar, os servidores **SEVERINO DOS RAMOS DE ANDRADE**, mat.131-7, Agente Fiscal de Tributos, **GIVANILDO SOUZA DE OLIVEIRA,** mat.18-3, Agente Fiscal de Tributos e **ROSIVALDO CICERO LIMA GALVÃO**, mat. 642-4, Agente Fiscal de Tributos, como membros Titulares e **JOSÉ VIDAL LAUDELINO DA SILVA,** mat. 2051320-6**,** Agente Fiscal de Tributos, **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA,** mat. 330-1, Agente Fiscal de Tributos e **ALEXANDRO DE OLIVEIRA BRITO**, mat. 2051371-9, Agente Fiscal de Tributos, como membros Suplentes, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis,** da Prefeitura Municipal de Sapé, a partir desta data, pelo período de um ano.
Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
-prefeito-

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BF5539E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2012 SAPÉ, 25 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** mat. 1698-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento e Administração, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C9A70AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2012 SAPÉ, 30 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e conforme Art. 25, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 216/2012, de 27/03/2012, que nomeou o senhor SEVERINO LEITE RAMALHO NETO, inscrição nº 500306729, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado na Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:52878E6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS MARÇO 2012

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro
Março de 2012

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	2.293.881,96	7.848.373,58	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.389.940,41	3.492.357,20
1100.00.00.00	Receita Tributária	152.119,78	319.239,95	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.004,07	2.492.541,55
1110.00.00.00	IMPOSTOS	149.819,95	311.154,17	3190.00	Aplicações Diretas	916.004,07	2.492.541,55
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	72.151,59	128.651,30	3190.01	Aposentadorias e Reformas	18.026,06	54.077,81
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.149,59	18.682,08	3190.03	Pensões	15.982,76	47.948,28
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.761,31	76.419,58	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	23.974,00	36.042,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	53.761,31	76.419,58	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	671.557,70	1.968.584,92
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	17.240,69	33.549,64	3190.13	Obrigações Patronais	143.819,72	280.188,17
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	77.668,36	182.502,87	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.950,45	16.602,11
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.668,36	182.502,87	3190.91	Sentenças Judiciais	34.693,38	89.098,26
1120.00.00.00	Taxas	2.299,83	8.085,78	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.936,34	999.815,65
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.099,83	7.300,78	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.885,48	15.181,48
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	760,00	2.200,00	3350.41	Contribuições	6.019,48	11.449,48
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	759,28	2.594,13	3350.43	Subvenções Sociais	1.866,00	3.732,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	305,00	1.835,00	3390.00	Aplicações Diretas	466.050,86	984.634,17
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	275,55	671,65	3390.14	Diárias - Civil	2.307,40	5.054,70
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	200,00	785,00	3390.30	Material de Consumo	178.567,45	282.235,54
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	200,00	765,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	7.942,22	13.560,13
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	20,00	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.344,74
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	162.068,85	3390.35	Serviços de Consultoria	37.600,00	52.800,00
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	162.068,85	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.175,00	93.627,21
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.939,84	40.753,79	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.023,40	263.457,85
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	968,00	2.824,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.905,58	68.793,88
1311.00.00.00	Alugueis	968,00	2.824,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	5.320,00
1311.01.00.00	Aluguéis	968,00	2.824,00	3390.91	Sentenças Judiciais	453,97	453,97
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	12.971,84	37.929,79	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.575,84	180.980,40
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.971,84	37.929,79	3390.93	Indenizações e Restituições	0,00	16.005,75
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.362,15	36.040,84	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	834.925,93	1.249.310,03

1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.876,44	4.370,08	4400.00	INVESTIMENTOS	763.851,40	1.036.639,98
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.485,71	31.670,76	4490.00	Aplicações Diretas	763.851,40	1.036.639,98

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	609,69	1.888,95	4490.51	Obras e Instalações	742.929,06	880.955,96
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	640,00	2.180,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.922,34	155.684,02
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	640,00	2.180,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.074,53	212.670,05
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	640,00	2.180,00	4690.00	Aplicações Diretas	71.074,53	212.670,05
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.119.339,26	7.305.820,63	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.074,53	212.670,05
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.047.341,21	7.097.145,65				
1721.00.00.00	Transferências da União	1.248.180,13	4.393.392,14				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.089.352,81	4.019.302,10				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 44,77 Rural		295,99				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela	20.156,21	58.596,60				
	Exploração de Recursos Naturais						
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	20.156,21	58.596,60				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.587,83	173.718,86				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	25.200,00	37.800,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	18.800,00	28.200,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	4.000,00	8.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	22.612,50	33.918,75				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	28.975,33	65.800,11				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	38.598,34	140.158,08				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	16.284,34	55.509,08				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.476,00	16.476,00				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	3.840,00	3.840,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	1.350,00	1.350,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	648,00	648,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	62.335,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	440,17	1.320,51				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	268.028,50	829.074,85				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	232.212,64	736.900,59				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	35.545,95	75.542,47				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	269,91	692,48				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	15.939,31				
	Domínio Econômico - CIDE						
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	531.132,58	1.874.678,66				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	492.287,56	1.694.615,86				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	38.845,02	180.062,80				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	71.998,05	208.674,98				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	136.676,93				
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	0,00	136.676,93				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	71.998,05	71.998,05				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	71.998,05	71.998,05				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.843,08	18.310,36				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	5.995,12	11.723,00				
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	5.995,12	11.723,00				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	1.224,90	5.164,25				
1921.00.00.00	Idenizações	530,00	530,00				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	530,00	530,00				
1922.00.00.00	Restituições	694,90	4.634,25				
1922.99.00.00	Outras Restituições	694,90	4.634,25				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	623,06	1.423,11				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	623,06	1.423,11				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	623,06	1.423,11				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	826.976,95	1.043.234,76				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	25.000,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	826.976,95	1.018.234,76				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	826.976,95	1.018.234,76				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	991.257,81				
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	191.257,81				
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	800.000,00	800.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito	26.976,95	26.976,95				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Federal e de suas Entidade						
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	26.976,95	26.976,95				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	264.410,02	951.563,67				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do	264.410,02	951.563,67				

	FUNDEB						
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	217.967,51	804.183,60				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	217.879,48	803.919,51				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	217.870,53	803.860,33				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	8,95	59,18				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	88,03	264,09				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	46.442,51	147.380,07				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	46.442,51	147.380,07				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	46.442,51	147.380,07				
	Total do Movimento Orçamentário:	2.856.448,89	7.940.044,67			2.224.866,34	4.741.667,23
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		164.848,89	505.502,95	Contas Extra-Orçamentárias		223.546,86	1.941.368,34

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	164.848,89	505.502,95	Contas Extra-Orçamentárias	223.546,86	1.941.368,34
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	61.549,26	1.446.798,97
000026	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2008	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	8.779,75	28.023,26
000090	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2011	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011	5.538,05	305.125,05
000091	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	6.371,01	39.360,26
000093	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	0,00	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	3.995,00	120.704,17
000094	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	5.944,59	100.459,13
000095	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	20.091,08	418.478,57
000096	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	2.882,68	58.905,15
000097	Secretaria de Finanças-2011	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2011	805,00	91.812,09
000098	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	55.798,83
000099	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011	0,00	17.975,81
	Gestão-2011					
000100	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	4.484,00	139.204,20
000101	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	567,00	35.689,54
000102	Procuradoria Geral do Município-2011	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2011	188,00	8.942,67
000103	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	13.226,62
000104	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento	1.903,10	13.093,62
	Sustentável-2011			Sustentável-2011		
	6-Consignações – INSS	88.010,34	247.112,21	6-Consignações – INSS	90.043,60	247.593,51
000009	INSS DIVERSOS	62.098,06	209.604,86	INSS DIVERSOS	59.683,71	186.237,07
000034	INSS - Contribuintes Individuais	25.912,28	37.507,35	INSS - Contribuintes Individuais	30.359,89	61.356,44
	10-Consignações – Outras	6.102,63	19.316,97	10-Consignações – Outras	5.839,73	16.730,63
000010	IMPOSTO SINDICAL	6.010,81	19.053,68	IMPOSTO SINDICAL	5.759,58	16.472,59
000023	SESTSENAT	91,82	263,29	SESTSENAT	80,15	258,04
	13-Depósitos para Quem de Direito	324,81	424,81	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	0,00
000066	DEPÓSITOS INDEVIDOS	324,81	424,81	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	0,00
	14-Cauções e Garantias Diversas	26,00	77,78	14-Cauções e Garantias Diversas	0,00	8.163,26
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	26,00	77,78	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	8.163,26
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.682,43	7.375,30	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.875,49	5.692,87
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.682,43	7.375,30	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.875,49	5.692,87
	25-Consignaçõs Empréstimos	61.902,39	207.091,23	25-Consignaçõs Empréstimos	57.906,49	193.088,22
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	57.798,61	194.897,76	CONSIGNAÇÃO CAIXA	54.620,05	165.992,72
000016	CONSIGNAÇÃO BB	4.103,78	12.193,47	CONSIGNAÇÃO BB	3.286,44	27.095,50
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	164.848,89	505.502,95	Contas Extra-Orçamentárias	223.546,86	1.941.368,34
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	3.978,44	16.586,07	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.132,44	15.844,21
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.166,00	7.001,30	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.254,00	4.466,74
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	2.812,44	9.584,77	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	2.878,44	11.377,47
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	2.821,85	7.518,58	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	2.199,85	7.456,67
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	2.821,85	7.518,58	SALÁRIO- MATERNIDADE	2.199,85	7.456,67
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	364.232,44	1.119.650,89
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	364.232,44	1.119.650,89
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	115.526,54	346.579,62
000018	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	244.205,79	759.570,94
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	4.500,11	13.500,33
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	164.848,89	505.502,95		587.779,30	3.061.019,23
Saldo Disponível						
		0,00	805,00		0,00	0,00
	Conta Caixa	0,00	805,00	Conta Caixa	0,00	0,00
000001	0 0 Conta Caixa	0,00	805,00	0 0 Conta Caixa	0,00	0,00
	0-Conta Movimento/Corrente	580.192,93	377.674,44		587.368,55	587.368,55
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	580.192,93	377.674,44		587.368,55	587.368,55
	Banco do Brasil	356.430,36	173.202,21	Banco do Brasil	356.455,38	356.455,38
000436	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.991,33	2.962,37	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.047,90	3.047,90
000431	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.611,36	26.233,30	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.618,93	1.618,93
000488	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	51,92	51,41	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	52,16	52,16
000480	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1	1.552,99	1.537,94	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.560,27	1.560,27
	PASEP					
000499	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,08	1,07	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,08	1,08
000032	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	7.632,83	12.377,89	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	8.655,34	8.655,34
000036	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	7.861,94	8.474,77	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	11.719,28	11.719,28
000037	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.413,30	4.504,97	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.923,72	1.923,72
000430	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,44	14,30	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,50	14,50
000050	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	9.366,34	4.171,91	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	14.363,53	14.363,53
000506	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	18.611,83	17.521,03	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	11.970,10	11.970,10
000512	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	1.263,77	2.853,42	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	896,16	896,16
000034	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	1.960,12	2.689,40	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	1.969,33	1.969,33
000530	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	5.937,14	6.109,48	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	3.801,21	3.801,21

000531	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	55.344,61	39.060,38	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	48.588,76	48.588,76
000692	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	3.952,30	5.943,71	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	4.041,24	4.041,24
000689	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	2.259,18	3.766,93	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	8.766,88	8.766,88
000688	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.851,56	1.851,56	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.851,56	1.851,56
000713	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	69.160,55	9.970,06	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	51.420,79	51.420,79
000813	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C	10.819,16	7.227,44	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI	32.167,61	32.167,61
	185337-FAMASPI CRAS			CRAS		
000010	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	577,28	571,69	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	579,99	579,99
000020	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00
000027	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	578,40	572,81	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	581,12	581,12
000061	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	140.619,50	2.789,33	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	135.208,30	135.208,30
000059	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30
000069	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD	6.372,59	0,00	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	8.737,77	8.737,77
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	580.192,93	377.674,44		587.368,55	587.368,55
Banco do Brasil		356.430,36	173.202,21	Banco do Brasil	356.455,38	356.455,38
	SUAS					
000068	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0	0,00	8.163,26	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO	0,00	0,00
	CAUÇAO MJ CONSTRUT			MJ CONSTRUT		
000039	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	2.215,54	3.372,48	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	2.508,55	2.508,55
	DESON			DESON		
	Banco do Nordeste	113,83	113,83	Banco do Nordeste	113,83	113,83
000504	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83
000536	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
	Banco Santander S.A	2.965,63	2.543,06	Banco Santander S.A	3.235,54	3.235,54
000066	413 4 IPI BCO Santander	2.965,63	2.543,06	413 4 IPI BCO Santander	3.235,54	3.235,54
	Caixa Econômica Federal	220.683,11	201.815,34	Caixa Econômica Federal	227.563,80	227.563,80
000420	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	40.680,59	18.189,10	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	47.027,41	47.027,41
000390	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.271,58	5.478,84	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.141,04	3.141,04
000052	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	2.813,47	6.340,52	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	2.608,29	2.608,29
000022	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	146.640,09	144.860,53	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	147.373,29	147.373,29
000016	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00
000023	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	27.277,38	26.946,35	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	27.413,77	27.413,77
2-Conta Vinculada		1.830.308,39	1.597.812,86		2.031.784,91	2.031.784,91
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.830.308,39	1.597.812,86		2.031.784,91	2.031.784,91
	Banco do Brasil	757.150,56	549.940,61	Banco do Brasil	953.150,62	953.150,62
000045	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37
000470	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.237,20	16.171,94	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.243,02	1.243,02
000486	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,43	3,40	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,45	3,45
000507	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.254,44	1.242,30	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.260,34	1.260,34
000525	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	48.312,17	58.250,69	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	65.172,18	65.172,18
000526	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34
000528	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	5.546,92	5.493,23	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	5.573,00	5.573,00
000527	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	34,76	34,43	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	34,93	34,93
000533	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12
000620	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	884,81	876,24	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	888,96	888,96
000622	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.456,43	1.442,34	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.463,28	1.463,28
000623	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000644	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	81.266,35	55.325,43	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	84.106,69	84.106,69
000629	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	12.798,68	7.217,99	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	28.825,31	28.825,31
000663	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	358.835,85	64.148,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	239.335,94	239.335,94
000690	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	310,20	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000711	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	8.169,90	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00
000818	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28
000003	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	9.070,24	8.982,45	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	9.112,88	9.112,88
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.830.308,39	1.597.812,86		2.031.784,91	2.031.784,91
	Banco do Brasil	757.150,56	549.940,61	Banco do Brasil	953.150,62	953.150,62
000001	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	3.274,62	3.193,84	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	2.734,77	2.734,77
000008	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA &	3.569,70	3.517,92	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA &	3.595,70	3.595,70

	SILVA			SILVA		
000009	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.691,54	3.655,81	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.708,90	3.708,90
000005	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	22.515,18	22.297,26	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	35.438,15	35.438,15
000014	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	10.904,69	10.799,15	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	10.955,96	10.955,96
000031	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40
000041	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	27.095,09	19.043,12	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	37.153,94	37.153,94
000048	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	72.730,63	98.553,77	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	18.867,99	18.867,99
000040	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.415,01	9.208,98	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.417,94	11.417,94
000049	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	6.076,79	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000054	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	46.105,68	45.659,43	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	288.039,36	288.039,36
000060	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV	34.433,85	99.552,72	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST	103.504,64	103.504,64
	EST EDUCAÇÃO			EDUCAÇÃO		
000496	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,78	0,77	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,78	0,78
	Banco do Nordeste	58.071,91	59.226,83	Banco do Nordeste	58.306,91	58.306,91
000386	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79
000387	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	13.449,35	15.250,17	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	13.357,83	13.357,83
000475	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	44.612,77	43.966,87	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	44.939,29	44.939,29
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.830.308,39	1.597.812,86		2.031.784,91	2.031.784,91
	Caixa Econômica Federal	1.015.085,92	988.645,42	Caixa Econômica Federal	1.020.327,38	1.020.327,38
000662	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	112.545,03	111.227,55	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	113.107,76	113.107,76
000817	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	0,00	0,00	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	0,00	0,00
000815	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	1.289,10	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	0,00
000660	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	218.479,99	215.888,99	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	219.625,07	219.625,07
	0193243-88/2006			0193243-88/2006		
000070	647045 8 CEF CR Nº 0197581-77/2008 MDA/PRONAT	0,00	0,00	647045 8 CEF CR Nº 0197581-77/2008 MDA/PRONAT	0,00	0,00
000685	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	50.207,36	120.082,20	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	50.471,47	50.471,47
000816	647064 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00	647064 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00
000028	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	53.171,07	52.570,67	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	53.466,16	53.466,16
000057	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	114.402,81	26.724,13	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	114.976,21	114.976,21
000033	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	53.487,58	52.863,19	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	53.758,78	53.758,78
000046	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	112.217,80	2.617,95	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	112.840,30	112.840,30
000044	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.306,70	1.286,04	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.314,10	1.314,10
000071	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	0,00	0,00	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	0,00	0,00
000062	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO	299.267,58	295.741,54	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO	300.767,53	300.767,53
	DO MERCADO			MERCADO		
000063	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	0,00	0,00	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	0,00	0,00
000053	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	108.354,06	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	0,00
	Total do Saldo Disponível:	2.410.501,32	1.976.292,30		2.619.153,46	2.619.153,46
	Total Geral:	5.431.799,10	10.421.839,92		5.431.799,10	10.421.839,92

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc-pb 4.395
Cpf477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A76E3290

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS MARÇO 2012

Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Contabilidade
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro
Março de 2012

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	918.237,01	2.314.127,15	3000.00	DESPESAS CORRENTES	831.176,05	1.360.857,20
1100.00.00.00	Receita Tributária	0,00	90,00	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579.146,86	1.017.805,42
1120.00.00.00	Taxas	0,00	90,00	3190.00	Aplicações Diretas	579.146,86	1.017.805,42
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	90,00	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	320.683,00	399.746,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	90,00	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.579,02	467.785,97
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.511,58	50.445,59	3190.13	Obrigações Patronais	98.260,75	146.763,36
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	18.511,58	50.445,59	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.624,09	3.510,09

1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.511,58	50.445,59	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.029,19	343.051,78
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	18.166,49	49.626,59	3390.00	Aplicações Diretas	252.029,19	343.051,78
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	18.166,49	49.626,59	3390.30	Material de Consumo	176.228,80	224.475,65
	Recursos Vinculados – SUS						
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	345,09	819,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	7.412,34	7.412,34
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	345,09	819,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.622,95	36.589,76
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	899.553,43	2.262.817,56	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.200,03	53.768,64
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	899.553,43	2.262.817,56	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.119,30
1721.00.00.00	Transferências da União	840.672,97	2.125.915,27	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.283,00	5.077,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	840.672,97	2.125.915,27	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.690,60
1721.33.01.00	PAB - FIXO	61.544,17	184.632,51	3390.93	Indenizações e Restituições	5.282,07	10.918,49
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	289.377,31	771.741,93	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	385.750,49	434.458,77
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	52.260,00	156.510,00	4400.00	INVESTIMENTOS	385.750,49	434.458,77
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	41.364,84	41.364,84	4490.00	Aplicações Diretas	385.750,49	434.458,77
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	25.791,65	28.214,36	4490.51	Obras e Instalações	311.750,49	360.458,77
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	140.700,00	217.750,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00	74.000,00
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	46.200,00	71.400,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00	20.000,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00	26.400,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	52.500,00	210.000,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	258.114,77				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	114.335,00	139.786,86				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	58.880,46	136.902,29				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	58.880,46	136.902,29				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172,00	774,00				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	172,00	774,00			
1922.00.00.00	Restituições	172,00	774,00			
1922.99.00.00	Outras Restituições	172,00	774,00			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	320.000,00	2.739.786,42			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	320.000,00	2.739.786,42			
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	19.786,42			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	320.000,00	2.720.000,00			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	320.000,00	2.720.000,00			
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	320.000,00	2.720.000,00			
	Total do Movimento Orçamentário:	1.238.237,01	5.053.913,57		1.216.926,54	1.795.315,97

Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	109.028,83	247.644,61	Contas Extra-Orçamentárias	308.377,97	1.137.956,95
1-Diversos Responsáveis	0,00	175,95	1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00
000189 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	175,95	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	199.535,36	917.733,93
000199 Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	195.136,76	796.573,16
000200 Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	4.398,60	121.160,77
8-Consignações - ISS	7.471,38	10.359,07	8-Consignações - ISS	7.651,42	7.651,42
000002 ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	7.471,38	10.359,07	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	7.651,42	7.651,42
9-Consignações – IR	25.239,21	60.575,21	9-Consignações – IR	37.135,36	37.135,36
000001 IRRF A RECOLHER	25.239,21	60.575,21	IRRF A RECOLHER	37.135,36	37.135,36
10-Consignações – Outras	1.165,61	3.536,15	10-Consignações – Outras	1.185,27	2.973,36
000008 DESCONTO SINDICAL	1.165,61	3.536,15	DESCONTO SINDICAL	1.185,27	2.973,36
19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	53.019,08	112.482,75	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	42.338,14	110.359,24
000003 INSS SAÚDE	52.971,93	112.375,95	INSS SAÚDE	42.325,64	110.299,09
000017 SEST/SENAT	47,15	106,80	SEST/SENAT	12,50	60,15
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.122,41	4.555,82	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	311,00	2.719,07
000009 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.122,41	4.555,82	PENSÃO ALIMENTÍCIA	311,00	2.719,07
25-Consignaçõs Empréstimos	16.665,10	48.366,06	25-Consignaçõs Empréstimos	16.519,20	48.575,37
000005 BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	807,54	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	538,36
000007 EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	16.395,92	47.558,52	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	16.250,02	48.037,01
27-Agentes Pagadores-Salário Família	2.596,04	5.548,60	27-Agentes Pagadores-Salário Família	2.952,22	8.559,20
000010 SALÁRIO FAMÍLIA	2.596,04	5.548,60	SALÁRIO FAMÍLIA	2.952,22	8.559,20

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	109.028,83	247.644,61	Contas Extra-Orçamentárias	308.377,97	1.137.956,95
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	750,00	2.045,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	750,00	2.250,00
000011 SALÁRIO MATERNIDADE	750,00	2.045,00	SALÁRIO MATERNIDADE	750,00	2.250,00
Transferências Financeiras	244.205,79	759.570,94	Transferências Financeiras	0,00	0,00
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	244.205,79	759.570,94	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00
000004 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	244.205,79	759.570,94	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	353.234,62	1.007.215,55		308.377,97	1.137.956,95
Saldo Disponível					
	1.231,18	125,80		1.921,09	1.921,09
Conta Caixa	1.231,18	125,80	Conta Caixa	1.921,09	1.921,09
000001 0 0 Conta Caixa	1.231,18	125,80	0 0 Conta Caixa	1.921,09	1.921,09
0-Conta Movimento/Corrente	2.511,55	2.401,68		2.492,51	2.492,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.511,55	2.401,68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.492,51	2.492,51
000029 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.511,55	2.401,68	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.492,51	2.492,51
2-Conta Vinculada	4.011.232,03	950.758,20		4.076.728,28	4.076.728,28
Banco do Brasil	2.845.348,08	346.316,15	Banco do Brasil	2.911.244,10	2.911.244,10
000511 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	75.971,35	167,93	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	34.943,66	34.943,66
000023 19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA	261.564,39	259.032,78	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC	262.794,12	262.794,12
TC/PAC 0315/08			0315/08		

000027 19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.198,11	3.167,16	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.213,15	3.213,15
HABITACIONAL			HABITACIONAL		
000025 20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC	83.033,02	82.229,36	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA	83.423,39	83.423,39
FUNASA TC/PAC 0472/09			TC/PAC 0472/09		
000028 20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	227,28	225,08	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	3.612,31	3.612,31
ESGOTAMENTO SANIT			ESGOTAMENTO SANIT		
000032 21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	1.508,44	1.493,84	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	1.515,53	1.515,53
(MS/FUNASA/PMP)			(MS/FUNASA/PMP)		
000039 21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ	0,00	0,00	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ	90.519,74	90.519,74
MHCDCHAGAS FUNASA			MHCDCHAGAS FUNASA		
000038 21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	2.419.845,49	0,00	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	2.431.222,20	2.431.222,20

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	4.011.232,03	950.758,20		4.076.728,28	4.076.728,28
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.165.883,95	604.442,05	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.165.484,18	1.165.484,18
000035 242 8 FMS - SAMU II	43.440,93	58.864,34	242 8 FMS - SAMU II	91.654,53	91.654,53
000036 250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	50.412,85	70.473,20	250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	12.438,12	12.438,12
000012 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	87.688,58	75.187,87	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	91.363,97	91.363,97
000013 624001 0 CEF - 624001-0 PAB	99.163,54	15.000,42	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	180.627,06	180.627,06
000014 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	12.886,98	12.782,21	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	12.936,24	12.936,24
000015 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	551.965,25	7.852,44	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	502.407,44	502.407,44
000016 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	12.833,99	11.653,37	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	28.606,08	28.606,08
000017 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	379,68	3.965,39	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	3.537,53	3.537,53
000020 624006 1 FNS BLINV	1.258,80	1.248,93	624006 1 FNS BLINV	1.263,43	1.263,43
000022 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	136.865,02	180.398,10	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	70.804,69	70.804,69
000033 624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37	624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37
000024 647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	168.974,96	167.002,41	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	169.831,72	169.831,72
Total do Saldo Disponível:	4.014.974,76	953.285,68		4.081.141,88	4.081.141,88
Total Geral:	5.606.446,39	7.014.414,80		5.606.446,39	7.014.414,80

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc 4.395/pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FF19D4D5

